

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) **CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, sediada a Avenida Rodolfo Chermont, passagem São José, nº 40, Bairro: Marambaia – CEP: 66.615-170, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, Inscrição Estadual nº 15. 218.921-1, neste ato representado por **ADY DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF nº 482.755.812-49, RG nº 2344014 2ª VIA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 Mg.	COMP	180.000	IMEC	R\$ 0,09	R\$ 16.200,00
5	ALBENDAZOL 400Mg.	COMP	21.600	PRATI	R\$ 0,88	R\$ 19.008,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

6	ALBENDAZOL 40Mg. SUSP	FR	17.280	PRATI	R\$ 2,58	R\$ 44.582,40
11	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/50	FRS	7.200	PRATI	R\$ 19,00	R\$ 136.800,00
12	AZITROMICINA 500MG	COMP	48.000	PRATI	R\$ 3,22	R\$ 154.560,00
16	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	172.800	PRATI	R\$ 0,61	R\$ 105.408,00
23	DEXCLORFERAMINA 2 Mg/ML XAROPE (HISTAMIN)	FR	12.960	NATULAB	R\$ 3,29	R\$ 42.638,40
25	DIPIRONA GOTAS	FR	8.640	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 17.280,00
28	ERITROMICINA 500 Mg. COMP.	COMP.	12.960	PRAT	R\$ 2,23	R\$ 28.900,80
29	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	6.480	EUROFARMA	R\$ 0,41	R\$ 2.656,80
31	FUROSEMIDA 40MG	COMP	32.400	PRAT	R\$ 0,19	R\$ 6.156,00
38	LORATADINA 10MG	COMP.	4.320	BRAINFARMA	R\$ 1,30	R\$ 5.616,00
41	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	COMP.	43.200	CRISTALINA	R\$ 0,56	R\$ 24.192,00
42	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG /ML.	FR	8.640	NATULAB	R\$ 2,70	R\$ 23.328,00
45	METILDOPA 250 Mg C/500	COMP	21.600	SANVAL	R\$ 1,45	R\$ 31.320,00
48	METRONIDAZOL 100ML SUSP.	FR	8.400	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	R\$ 12,73	R\$ 106.932,00
49	METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50	BISN	4.320	PRATI	R\$ 11,21	R\$ 48.427,20
50	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	BISN.	3.000	PRATI	R\$ 14,91	R\$ 44.730,00
51	NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES	BISN	3.000	PRATI	R\$ 10,35	R\$ 31.050,00
59	PASTA D'ÁGUA	BISN	432	BELFAR	R\$ 13,56	R\$ 5.857,92
63	PREDNISONA 20 Mg.	COMP	75.600	SANVAL	R\$ 0,23	R\$ 17.388,00
64	PREDNISONA 5 Mg.	COMP	54.000	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 11.880,00
66	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	10.800	IFAL	R\$ 1,32	R\$ 14.256,00
68	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE SUSP.	FR	1.080	NATULAB	R\$ 2,51	R\$ 2.710,80
78	ACIDO ASCÓRBICO 1G CXC/500	COMP	10.800	NATULAB	R\$ 0,52	R\$ 5.616,00
80	AMBROXOL XAROPE ADUL	FR	12.960	FARMACE	R\$ 5,00	R\$ 64.800,00
81	AMBROXOL XAROPE INF	FR	12.960	FARMACE	R\$ 4,80	R\$ 62.208,00
82	AMINOFILINA 200 Mg	COMP	10.800	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 2.376,00
89	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	32.400	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 4.212,00
91	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 20ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	FR	9.000	HIPOLABOR	R\$ 17,84	R\$ 160.560,00
93	CETOCONAZOL 200 Mg COMP	COMP	25.920	PHARLAB	R\$ 0,57	R\$ 14.774,40
95	CETOPROFENO COMPRIIMIDO 50MG	COMP	4.320	EMSEMS	R\$ 0,90	R\$ 3.888,00
102	DICLOFENACO SÓDICO 50Mg	COMP	108.000	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 32.400,00
105	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 Mg.	COMP	10.800	EMSEMS	R\$ 0,43	R\$ 4.644,00
109	IODETO DE POTASSIO 150ML	FR	3.240	LEGARND PHARMA	R\$ 6,47	R\$ 20.962,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

119	METRONIDAZOL + NISTATINA (Creme Vaginal)	BISN.	3.240	PRATI	R\$ 13,60	R\$ 44.064,00
122	NIMESULIDA GOTAS	FR	4.320	VITAMEDIC	R\$ 3,32	R\$ 14.342,40
124	NEOMICINA+ BACITRACINA CREME	BISN	21.600	PRATI	R\$ 4,17	R\$ 90.072,00
125	NIFEDIPINO SUB LINGUAL 10MG	COMP	2.160	BRAINFARMA	R\$ 2,57	R\$ 5.551,20
131	PROMETAZINA 25 Mg.	COMP	43.200	TEUTO	R\$ 0,42	R\$ 18.144,00
133	TETRACICLINA +50 ANFOTERICINA B CREME VAGINAL	BG	1.080	PRATI	R\$ 25,44	R\$ 27.475,20
134	TETRACICLINA 500 Mg.	COMP	10.800	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 11.016,00
135	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	4.320	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 2.376,00
136	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	AMP	3.888	HIPOLABOR	R\$ 8,76	R\$ 34.058,88
138	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	FR	192	GIRIFOLS BRASIL	R\$ 306,96	R\$ 58.936,32
145	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	6.480	FARMACE	R\$ 2,66	R\$ 17.236,80
146	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMP	14.400	FARMACE	R\$ 3,70	R\$ 53.280,00
148	CEFTRIAXONA 1G	FR/AMP	7.200	ABL	R\$ 29,51	R\$ 212.472,00
151	CIMETIDINA 150MG/ML AMP COM 2ML	AMP	17.280	HYPOFARMA	R\$ 4,51	R\$ 77.932,80
152	CIPROFLOXACINO 200MG	FR/AMP	1.200	FRESENIUS	R\$ 47,51	R\$ 57.012,00
154	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMP	4.320	FARMACE	R\$ 1,03	R\$ 4.449,60
159	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMP	1.080	HIPOLABOR	R\$ 5,61	R\$ 6.058,80
162	DEXAMETASONA 2MG	AMP	8.640	FARMACE	R\$ 2,59	R\$ 22.377,60
167	ETILEFRINA 10MG	AMP	2.592	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,06	R\$ 7.931,52
168	FUROSEMIDA 20MG	AMP	6.480	FARMACE	R\$ 1,36	R\$ 8.812,80
169	GENTAMICINA 20MG	AMP	6.480	NOVAFARMA	R\$ 2,07	R\$ 13.413,60
172	GENTAMICINA 280MG	AMP	432	BRAINFARMA	R\$ 19,42	R\$ 8.389,44
175	GLICOSE 50%	AMP	2.160	FARMACE	R\$ 1,03	R\$ 2.224,80
181	INIBINA INJETÁVEL (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA)	AMP	2.160	APSEN	R\$ 29,21	R\$ 63.093,60
186	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (PROSTIGMINE)	AMP	2.160	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,89	R\$ 4.082,40
187	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	12.960	FARMACE	R\$ 1,14	R\$ 14.774,40
190	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	AMP	1.080	BIOLAB	R\$ 52,18	R\$ 56.354,40
191	NITROPRUSSATO DE SÓDIO	AMP	108	CRISTALIA	R\$ 29,80	R\$ 3.218,40
192	OMEPRAZOL 40 MG SOL INJETÁVEL	FA	1.200	CRISTALIA	R\$ 52,42	R\$ 62.904,00
196	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I	FR./AMP	3.600	TEUTO	R\$ 26,17	R\$ 94.212,00
197	PENICILINA BENZATINA 600.000 U.I	FR./AMP	3.240	TEUTO	R\$ 24,52	R\$ 79.444,80
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	4.500	EQUIPLEX	R\$ 5,80	R\$ 26.100,00
204	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRASCO	7.200	FARMACE	R\$ 5,27	R\$ 37.944,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

208	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	AMP	2.592	TEUTO	R\$ 2,50	R\$ 6.480,00
209	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	AMP	3.888	TEUTO	R\$ 4,89	R\$ 19.012,32
210	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML	AMP	432	HIPOLABOR	R\$ 2,85	R\$ 1.231,20
212	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	2.160	ISOFARMA	R\$ 1,97	R\$ 4.255,20
213	SULFATO MAGNÉSIO 50%	AMP	1.080	ISOFARMA	R\$ 27,60	R\$ 29.808,00
217	VITAMINA K	AMP	5.400	HIPOLABOR	R\$ 3,16	R\$ 17.064,00
261	Abaixador de Língua, pct c/ 100	pct	432	THEOTO	R\$ 8,32	R\$ 3.594,24
262	Água Oxigenada	litro	519	RIOQUIMICA	R\$ 10,31	R\$ 5.350,89
283	Atadura Crepe 15 cm ptc/12 und 13 fios	dz.	864	MB TEXTIL	R\$ 17,45	R\$ 15.076,80
284	Atadura Crepe 10 cm ptc/12 und 13 fios	dz.	1.728	MB TEXTIL	R\$ 13,93	R\$ 24.071,04
285	Atadura Crepe 20 cm ptc/12 und 13 fios	dz.	864	MB TEXTIL	R\$ 21,10	R\$ 18.230,40
286	Atadura Crepe 30 cm ptc/12 und 13 fios	dz.	216	MB TEXTIL	R\$ 35,00	R\$ 7.560,00
290	Avental Manga Longa Gr 30g pct 10 und	pct	432	FAVA	R\$ 108,28	R\$ 46.776,96
291	Avental Manga Curta Gramatura 30g pct 10 und	pct	600	FAVA	R\$ 89,86	R\$ 53.916,00
306	Cateter Oxigênio Nº 06	und	1.080	CPL	R\$ 2,31	R\$ 2.494,80
307	Cateter Oxigênio Nº 08	und	1.080	CPL	R\$ 2,31	R\$ 2.494,80
308	Cateter Oxigênio Nº 10	und	432	CPL	R\$ 2,31	R\$ 997,92
309	Cateter Oxigênio Nº 12	und	432	CPL	R\$ 2,31	R\$ 997,92
317	Coletor de Urina Kit Com Tubo 15 Ml e Copo	kit	2.160	CRAL LTDA	R\$ 3,34	R\$ 7.214,40
318	Coletor de Urina Infantil Masculino 100ml c/10	und	1.080	CPL	R\$ 0,92	R\$ 993,60
319	Coletor de Urina Infantil Feminino 100ml c/10	und	1.080	CPL	R\$ 0,92	R\$ 993,60
333	Equipo p/ bomba de infusão compatível p/ marca Fresenius	und	216	FRESENIUS	R\$ 35,49	R\$ 7.665,84
334	Esparadrapo 10x4,5 cm	rl	3.240	MISSNER	R\$ 14,11	R\$ 45.716,40
337	Filme P/raio X 24x30 cxc/100	cx	54	FUJIFILM	R\$ 378,57	R\$ 20.442,78
338	Filme P/raio X 30x40 cxc/100	cx	54	FUJIFILM	R\$ 617,85	R\$ 33.363,90
339	Filme P/raio X 35x35 cxc/100	cx	54	FUJIFILM	R\$ 632,77	R\$ 34.169,58
340	Filme P/raio X 18x24 cxc/100	cx	54	FUJIFILM	R\$ 249,91	R\$ 13.495,14
349	Fio de Algodão Nº 0 desfiável s/agulha trançado	cx	44	SHALON	R\$ 82,83	R\$ 3.644,52
350	Fio de Algodão Nº 1 - 0 caixa c/24und	cx	44	SHALON	R\$ 113,34	R\$ 4.986,96
355	Fio de Seda Nº 0 caixa c/24und	cx	44	SHALON	R\$ 124,18	R\$ 5.463,92
356	Fio de Seda Preto nº 1 caixa c/24und	cx	44	SHALON	R\$ 124,18	R\$ 5.463,92
357	Fio de Seda Preto nº 2 - 0 caixa c/24und	cx	87	SHALON	R\$ 124,18	R\$ 10.803,66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

363	Fixador P/raio X manual galão com 5lt	galão	44	IBF	R\$ 281,95	R\$ 12.405,80
371	Kit Papanicolau tamanho M (completo)	kit	1.080	KOLPLAST	R\$ 6,34	R\$ 6.847,20
372	Kit Papanicolau tamanho g (completo)	kit	432	KOLPLAST	R\$ 6,46	R\$ 2.790,72
381	Luvas de Procedimentos G cx c/100	cx	432	DESCARPACK	R\$ 118,38	R\$ 51.140,16
383	Luvas de Procedimentos P cx c/100	cx	1.500	DESCARPACK	R\$ 118,38	R\$ 177.570,00
385	Luvas Esterilizadas Nº 6 ,5	par	2.160	TARGA	R\$ 2,79	R\$ 6.026,40
386	Luvas Esterilizadas Nº 7,0	par	4.320	TARGA	R\$ 2,79	R\$ 12.052,80
387	Luvas Esterilizadas Nº 7,5	par	4.320	TARGA	R\$ 2,79	R\$ 12.052,80
388	Luvas Esterilizadas Nº 8 - 0	par	1.080	TARGA	R\$ 2,79	R\$ 3.013,20
389	Malha tubular Ortopédica 10 cm	und	44	SANTRIC INDUSTRIA	R\$ 16,63	R\$ 731,72
390	Malha tubular Ortopédica 4cm	und	44	SANTRIC INDUSTRIA	R\$ 13,80	R\$ 607,20
392	Mascara N 95 Descartavel	und	2.160	DESCARPACK	R\$ 8,88	R\$ 19.180,80
393	Mascara Cirúrgica C/ elastico ptc/100und	pct	1.200	DESCARPACK	R\$ 105,13	R\$ 126.156,00
394	Microlanceta Picadora (Manual) cxc/200	und	900	BIOLAND	R\$ 116,79	R\$ 105.111,00
407	Seringa Descartáveis 10 ml. S/ag	und	90.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,53	R\$ 47.700,00
410	Seringa Descartáveis 5ml. S/ag	und	86.400	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,34	R\$ 29.376,00
412	Sonda Cateter Nasal OXg. Nº 10	und	648	MEDSONDA	R\$ 2,36	R\$ 1.529,28
413	Sonda Cateter Nasal OXg. Nº 12	und	432	MEDSONDA	R\$ 2,36	R\$ 1.019,52
414	Sonda Cateter Nasal OXg. Nº 8	und	432	MEDSONDA	R\$ 2,36	R\$ 1.019,52
415	Sonda de Foley 2 vias Nº 12	und	432	SOLIDOR	R\$ 5,91	R\$ 2.553,12
416	Sonda de Foley 2Vias Nº 14	und	648	SOLIDOR	R\$ 7,20	R\$ 4.665,60
417	Sonda de Foley 2Vias Nº 14	und	368	SOLIDOR	R\$ 7,20	R\$ 2.649,60
418	Sonda de Folley 3 vias nº 16	und	65	SOLIDOR	R\$ 7,67	R\$ 498,55
419	Sonda de Folley 3 vias nº 18	und	65	SOLIDOR	R\$ 7,75	R\$ 503,75
420	Sonda de Folley 3 vias nº 20	und	65	SOLIDOR	R\$ 7,74	R\$ 503,10
421	Sonda Nasg. Curta Nº 18	und	324	MEDSONDA	R\$ 3,16	R\$ 1.023,84
422	Sonda Nasg. Longa Nº 18	und	324	MEDSONDA	R\$ 2,25	R\$ 729,00
423	Sonda Nasg. Longa Nº 10	und	324	CPL	R\$ 1,96	R\$ 635,04
424	Sonda Nasg. Longa Nº 12	und	324	CPL	R\$ 2,05	R\$ 664,20
425	Sonda Nasg. Longa Nº 16	und	324	CPL	R\$ 2,21	R\$ 716,04
426	Sonda Nasog. Curta Nº 06	und	648	CPL	R\$ 1,75	R\$ 1.134,00
427	Sonda Nasog. Curta Nº 08	und	648	CPL	R\$ 1,70	R\$ 1.101,60
428	Sonda Nasog. Longa Nº 06	und	648	CPL	R\$ 1,85	R\$ 1.198,80
429	Sonda Nasog. Longa Nº 08	und	648	CPL	R\$ 1,89	R\$ 1.224,72
430	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	und	216	CPL	R\$ 1,64	R\$ 354,24
431	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	und	216	CPL	R\$ 1,49	R\$ 321,84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

432	Sonda Aspiração Traqueal Nº 16	und	216	CPL	R\$ 1,49	R\$ 321,84
433	Sonda Aspiração Traqueal Nº 18	und	216	CPL	R\$ 1,49	R\$ 321,84
434	Sonda Aspiração Traqueal Nº 8	und	216	CPL	R\$ 1,49	R\$ 321,84
435	sonda uretral nº 12	und	216	CPL	R\$ 1,60	R\$ 345,60
436	sonda uretral nº 14	und	216	CPL	R\$ 1,69	R\$ 365,04
437	sonda uretral nº 16	und	216	CPL	R\$ 1,69	R\$ 365,04
438	Saco p/ cadáver P	und	216	MEDSONDA	R\$ 27,93	R\$ 6.032,88
439	Saco p/ cadáver M	und	216	MEDSONDA	R\$ 45,34	R\$ 9.793,44
440	Saco p/ cadáver G	und	216	MEDSONDA	R\$ 48,32	R\$ 10.437,12
441	Tala para imobilização em papelão tam P	und	432	CONFORTELL	R\$ 13,70	R\$ 5.918,40
442	Tala para imobilização em papelão tam M	und	432	CONFORTELL	R\$ 4,88	R\$ 2.108,16
443	Tala para imobilização em papelão tam G	und	432	CONFORTELL	R\$ 6,03	R\$ 2.604,96
447	Torneirinhas de 3 Vias	und	12.960	SOLIDOR	R\$ 1,68	R\$ 21.772,80
449	Tubo Hospitalar de Silicone Ø 6,0 x Ø 12mm nº 204 pct/15mt	pct	11	MEDICONE	R\$ 409,95	R\$ 4.509,45
450	Tubo de latex DI 6mmx DE 10 ou 12mm pct c/15m nº 200	pct	22	INDUSTRIA FRONTINENSE	R\$ 55,17	R\$ 1.213,74
451	Tubo de Latex DI 2mmx DE 4mm pct c/15m nº 204	pct	22	INDUSTRIA FRONTINENSE	R\$ 118,57	R\$ 2.608,54
452	Umificador P/ Oxigênio cp250ml	und	216	ROMED	R\$ 36,86	R\$ 7.961,76
453	Vaselina Liquida	litro	108	FBM	R\$ 44,25	R\$ 4.779,00
454	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO (ADULTO) C/ 1	UNID	108	ACCUMED	R\$ 147,46	R\$ 15.925,68
455	APARELHO DE GLICOSE KIT CONTENDO LANCETADOR	UNID	108	ON CALL PLUS	R\$ 115,48	R\$ 12.471,84
458	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 18X24	UND	4	KONEX	R\$ 1.318,93	R\$ 5.275,72
459	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 30X40	UND	4	KONEX	R\$ 2.223,36	R\$ 8.893,44
460	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 35X35	UND	4	KONEX	R\$ 2.486,00	R\$ 9.944,00
461	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 35X43	UND	4	KONEX	R\$ 2.083,20	R\$ 8.332,80
462	AVENTAL DE CHUMBO	UND	1	MEDIMPLAN	R\$ 2.922,48	R\$ 2.922,48
VALOR TOTAL						R\$ 3.794.260,56

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 07/01/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ **3.794.260,56** (Três Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

Projeto/Atividade: 2.044 – Ações de Enfrentamento da Emergência – PANDEMIA COVID - 19

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.046 – Aquisição de Material Hospitalar e Ambulatorial

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.049 – Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção do Bloco Farmácia Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.058 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.058 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Jozilene Reis Carneiro, Portaria nº 268/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, celebrado com a empresa **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 04.234.179/0001-00, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 07 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Rumo aos



PREFEITURA DE

uaná

Uma nova maneira de governar.



MUANA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 04.234.179/0001-00

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____